BI_CEG-UAb_003/2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-

Doutoral no âmbito do projeto "Mnemonic Reality: Investigating Memory Law's Impact on

Reality and Reality's Impact on Memory Laws", do Centro de Estudos Globais (CEG) da

Universidade Aberta.

Área Científica: Direito

Requisitos de admissão: Este concurso destina-se a titulares do grau de doutor na área do

Direito, cujo trabalho de investigação se tenha debruçado sobre o direito à memória, desde

que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos, nos termos dos pontos 3.º e 4.º

do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a

Tecnologia, a saber: a) o grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da

submissão da candidatura à bolsa; b) a investigação pós-doutoral seja realizada em entidade

de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação

que conduziram à atribuição do grau de doutor; c) à data do início da bolsa, não ter usufruído

de bolsas de investigação de pós-doutoramento por um período superior a 2 anos.

Requisitos adicionais:

- Formação e experiência de trabalho e/ou investigação na área de investigação do Direito

em perspetiva interdisciplinar, na relação com a questão da Memória;

- Experiência internacional em eventos científicos;

- Prática comprovada em investigação científica, incluindo publicações a nível internacional;

- Excelente capacidade de trabalho em equipa.

Condições de elegibilidade:

São elegíveis para atribuição da bolsa:

a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;

b) Cidadãos de Estados terceiros;

c) Apátridas;

d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

Plano de trabalhos: Os trabalhos serão realizados sob a coordenação científica da Doutora Susana Mourato Alves de Jesus e serão compostos pelas seguintes tarefas:

- realização de tarefas de investigação;
- publicação de artigos científicos;
- organização de eventos científicos;
- revisão técnica e edição de textos.

O bolseiro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, em formato eletrónico, um relatório final onde constem as atividades desenvolvidas e resultados obtidos, acompanhado pelo parecer do orientador.

O relatório final será avaliado pelo orientador de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade do trabalho desenvolvido- 60%
- Resultados alcançados (publicações; comunicações) 30%
- Capacidade de integração e de adaptação-10%

As classificações dos critérios e a classificação final utilizada será de 0 a 20 valores.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP – em vigor.

Os modelos do contrato a assinar, do relatório final a elaborar pelo bolseiro e parecer do orientador estão disponíveis em: https://portal.uab.pt/bolseiros/

Local de exercício da atividade: As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas na Universidade Aberta, sediada no Palácio Ceia (Rua da Escola Politécnica, n.º 147, 1269-001 Lisboa – Portugal).

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, podendo ser renovada automaticamente por iguais períodos, existindo cabimento orçamental, até ao prazo máximo de 3 anos.

Na sequência do procedimento para a atribuição da Bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao do número de Bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação por desistência do/a bolseiro/a.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de acordo com o grau académico, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf).

As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, se aplicável, correspondente ao 1.º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Art.º 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (AC), tendo em conta os requisitos identificados no presente edital, a saber:

- a) mérito absoluto da formação académica, ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, valorada de 1 a 20 pontos (40%);
- b) experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o plano de trabalhos e adequação do perfil do candidato aos requisitos apresentados, valorada de 1 a 20 pontos (35%);
- c) proposta de projeto de investigação de pós-doutoramento (em consonância com a área científica deste edital), valorado de 1 a 20 pontos (20%);
- d) carta de motivação, valorada de 1 a 20 pontos (5%);

Nesse sentido, a fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será AC = M*0,4+EA*0,35+PI*0,20+CM*0,05, onde M se refere ao mérito absoluto, EA à experiência anterior e adequação do perfil do candidato ao plano de trabalho, PI à proposta de projeto de investigação e CM à carta de motivação e outras características pertinentes aí apresentadas pelo candidato, demonstrando empenho para o trabalho a desenvolver e disponibilidade para iniciar funções.

NB: Se o júri considerar necessário, os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista.

Composição do Júri de Seleção: Doutor Pedro Caridade Freitas (Presidente), Doutor João Relvão Caetano, Doutor Susana Alves Jesus e Doutor José Eduardo Franco.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projeto de lista ordenada divulgada na página web da Universidade Aberta.

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua publicitação. A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão do período de audiência prévia de interessados. O candidato aprovado será notificado através de e-mail.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontrase aberto no período de 10 de maio a 23 de maio de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae* detalhado, certificado de habilitações com as classificações das disciplinas, proposta de projeto de investigação pósdoutoral (com a dimensão máxima de 2500 palavras), carta de motivação e outros documentos considerados relevantes pelo candidato. Nenhum documento a ser submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura.

Em fase de candidatura, será suficiente que os candidatos comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico exigido nos requisitos de admissão. Em fase de contratualização de bolsa será necessário apresentar comprovativo de inscrição.

Serão excluídas as candidaturas que não apresentarem a documentação obrigatória solicitada.

As candidaturas terão de ser remetidas por correio eletrónico para ceg.estudosglobais@uab.pt.